



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 03/07/2008
Assessoria

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE

Em 03/07/2008

REQUERIMENTO

Assessoria
232/08

AUTOR DEPUTADO VALTER ARAÚJO
DEPUTADO NEODI DE OLIVEIRA
DEPUTADO TIZIU JIDALIAS

Requer a Mesa Diretora a realização de uma Audiência Pública para tratar da Pornografia e temas como pedofilia, estupro, aborto e infanticídio nas aldeias indígenas, no plenário desta Casa de Leis, no dia 27/08/2008, no horário regimental.

Os Deputados que o presente subscrevem, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer a realização de uma Audiência Pública para tratar da *Pornografia* e temas correlatas como *pedofilia, estupro, aborto e infanticídio nas aldeias indígenas*, no plenário desta Casa de Leis, no dia 27/08/2008, no horário regimental, para a qual solicitamos convidar as autoridades conforme relação anexa.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2008.


VALTER ARAÚJO
DEPUTADO ESTADUAL


DEP. NEODI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


TIZIU JIDALIAS
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº _____
AUTOR DEPUTADO VALTER ARAÚJO DEPUTADO NEODI DE OLIVEIRA DEPUTADO TIZIU JIDALIAS		

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa acima de tudo conscientizar e mobilizar a sociedade em geral, alertando quanto ao fato de a pornografia ser uma das causas principais para a grande ocorrência de variados tipos de crimes sexuais, envolvendo principalmente crianças e adolescentes.

Objetiva ainda estimular os valores éticos e morais, mobilizando as instituições como Igrejas, escolas, organizações não governamentais, lideranças de comunidades entre outros em promover ações preventivas e combativas contra a indústria pornográfica, salientando os malefícios da pornografia, e principalmente, desenvolver projetos que visem intensificar as atividades educativas preventivas e de apoio aos necessitados.

Visa ainda alertar as famílias para um acompanhamento mais efetivo junto aos seus filhos, quando estes têm liberdade para acessar a internet. Principalmente quando este é dotado de vários acessórios como câmera, pen-drive, entre outros, pois através de sites de relacionamentos, as crianças e adolescentes são incentivados a enviar fotos e manter um contato mais íntimo com o interlocutor, na maioria das vezes, sem saber "quem" está do outro lado.

E como prevenir é o melhor caminho, os especialistas recomendam manter sempre um diálogo aberto com os filhos. Sempre que possível conversar sobre o que a criança ou o adolescente vê na internet e acompanhar mais de perto qualquer reação inusitada, como desligar o monitor de forma abrupta, além de procurar instalar o computador em locais abertos, onde haja movimentação do pessoal da casa, principalmente porque quando os pais se mostram receptivos aos ensinamentos, a relação flui melhor.

Com o advento desta ferramenta, o computador e a internet, com todos os acessórios como câmera e a facilidade de digitalização e troca de fotografias, esta prática criminosa se difundiu com grande rapidez, tornando um perigo as pessoas que interagem esse meio.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº _____
AUTOR DEPUTADO VALTER ARAÚJO DEPUTADO NEODI DE OLIVEIRA DEPUTADO TIZIU JIDALIAS		
criminoso multimilionário ou bilionário, de acordo com parte das estatísticas, bastante discrepância.		
Segundo o Comitê Gestor da Internet, mais da metade (59%) dos brasileiros de 10 a 15 anos já entraram na internet. São alvos potenciais de crimes que crescem no Brasil e no mundo: pedofilia e pornografia infantil on-line. Além dos sites de relacionamentos sociais, a Folha constatou que crianças são abordadas também em bate-papos.		
Diante desses fatos, não podemos ficar inertes aos acontecimentos que a cada dia cresce de forma vertiginosa e esta Audiência vem justamente mobilizar a sociedade no todo para que juntos possamos prevenir e evitar malefícios às pessoas, principalmente às nossas crianças e adolescentes.		

